



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SE Nº 043/2022

*Homologa Comissão de Ética do Hospital
Unimed*

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

DECIDEM:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Comissão de Ética do **Hospital Unimed**, localizada no município de Aracaju/SE, com os integrantes abaixo discriminados para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I

Sandrielle Santos Ribeiro
Presidente
Coren-SE nº 475203-ENF

Robson Wilson de Oliveira
Secretário
Coren-SE nº 611440-ENF

Beatriz de Oliveira Barbosa
Membro Efetivo
Coren-SE nº 648024-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Raisa Furlan Barreto
Membro Efetivo
Coren-SE nº 433914-ENF

Edvan Pereira Vieira
Membro Efetivo
Coren-SE nº 606280-ENF

Quadro II e III

Sindicleide Alves de Lima Santos
Membro Efetivo
Coren-SE n.º 972352-TE

Francine Alves
Membro Efetivo
Coren-SE n.º 1120219-TE

Art. 2º. Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

Art. 3º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, XXX, do Regimento Interno do COFEN.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2022.


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Em Exercício


Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Secretário Em Exercício